

a Prefeita Municipal de Curralinho MARIA ALDA AIRES COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO ter que se ausentar do município de Curralinho, com destino a capital do estado cidade de Belém – Pará, no período de 12 a 18 de setembro de 2018, para tratar de assuntos do interesse da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. PAULO SERGIO PANTOJA DINIZ, Vice- prefeito no período que estiver ausente.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, PA. Em, 11 de Outubro de 2018.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho